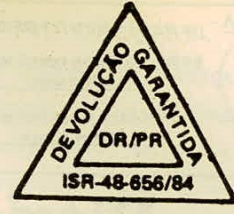




PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 152 PÁGINAS

N.º 3.892 CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1993 ANO XXXIX

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	01
Atos da Presidência	.....
Departamento Administrativo	.....
Departamento Econômico e Financeiro	.....
Departamento do Patrimônio	18
Secretaria	19
Câmaras Cíveis	36
Câmaras Criminais	38
Serviço de Preparo	33
Seção de Distribuição	34
Corregedoria da Justiça	52
Conselho da Magistratura	.....
Escola da Magistratura	.....
TRIBUNAL DE ALÇADA	.....
Atos da Presidência	.....
Secretaria	.....
Departamento Administrativo	.....
Departamento Econômico e Financeiro	.....
Processo Cível	53
Processo Crime	59

Preparo e Distribuição	60
COMARCA DA CAPITAL	.....
Cível e Comércio	79
Protesto de Títulos	.....
COMARCA DO INTERIOR	100
Cível e Comércio	.....
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	124
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	.....
EDITAIS JUDICIAIS	124
Capital	124
Interior	129
DIVERSOS	.....
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	.....
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	140
JUSTIÇA ELEITORAL	141
JUSTIÇA DO TRABALHO	.....
JUSTIÇA MILITAR	.....
JUSTIÇA FEDERAL	.....
EDITAIS JUDICIAIS	150

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

##### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 269

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9283, datado de 08 de março do ano em curso,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a TEREZA BUENO TIMÓTEO, no cargo

de Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com proventos proporcionais a vinte e oito trinta avos (28/30) correspondente ao nível de seu cargo, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "c", da Constituição Estadual e artigo 40, inciso III, letra "c" da Carta Magna, acrescidos de vinte por cento (20%) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; e cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, conforme o artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 26 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

##### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39794, datado de 19 de outubro de 1992, resolve

READAPTAR

JOÃO VALMIR ONGARO, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 07, no cargo de Ascensorista, PJ-I, nível 12, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 120, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

##### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 271

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6053, datado de 12 de fevereiro do ano em curso, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 02 de abril do ano em curso, REINAL



**IMPRENSA OFICIAL**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**  
**PAULO DAVID DA COSTA MARQUÊS**  
 Diretor Geral  
**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
 Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)  
 Caixa Postal nº 1182 -- CEP 80001  
 PABX 252-4411 -- (Informações)

252-2012 -- (Diretoria)  
 FAX 253-4302 -- (Diretoria)  
 253-2074 -- (Gerência Comercial)

# Diário da Justiça

**PUBLICAÇÕES**

Página	Cr\$ 4 800 000,00
Meia página	Cr\$ 2 300 000,00
1/4 de página	Cr\$ 1 150 000,00
1/8 de página	Cr\$ 575 000,00
1/16 de página	Cr\$ 287 000,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 48 000,00

**ASSINATURAS**

Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 1 000 000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 3 000 000,00
Diário Oficial de Mun. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 800 000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 2 800 000,00

**NÚMEROS AVULSOS**

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 8 000,00
Com remessa postal	Cr\$ 23 000,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 800,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 1 200,00

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 42 000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 11 000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 28 000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 24 000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 24 000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA -- Vol. 26	Cr\$ 38 000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 30 000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 28 000,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447  
 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY  
 Presidente  
 Des. EROS GRADOWSKI  
 Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO  
 Corregedor da Justiça  
 Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
 Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM**

- I: CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Oto Sponholz -- Presidente  
 Des. Osiris Fontoura  
 Des. Francisco Muniz  
 -- Sala "Des. Costa Barros" -- 3ª feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Lenz César -- Presidente  
 Des. Sydney Zappa  
 Des. Oswaldo Espindola  
 Des. Carlos Raitani  
 -- Sala "Des. Costa Barros" -- 4ª feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Nunes do Nascimento -- Presidente  
 Des. Abrahão Miguel  
 Des. Silva Wolf  
 Des. Luiz Perrotti  
 -- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" -- 3ª feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**  
 Des. Renato Pedroso -- Presidente  
 Des. Wilson Reback  
 Des. Troiano Neto  
 -- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" -- 4ª feira
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
 Des. Nunes do Nascimento -- Presidente  
 Des. Abrahão Miguel  
 Des. Oto Sponholz  
 Des. Silva Wolf  
 Des. Luiz Perrotti  
 Des. Osiris Fontoura  
 Des. Francisco Muniz  
 -- Sala "Des. Clotário Portugal" --  
 Primeira e terceira 5ªs feiras do mês
- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
 Des. Renato Pedroso -- Presidente  
 Des. Lenz César  
 Des. Sydney Zappa  
 Des. Wilson Reback  
 Des. Oswaldo Espindola  
 Des. Troiano Neto  
 Des. Carlos Raitani  
 -- Sala "Des. Clotário Portugal" -- Segunda e quarta  
 5ªs feiras do mês
- 1: CÂMARA CRIMINAL**  
 Des. Jorge Andriquetto -- Presidente  
 Des. Mattos Guedes  
 Des. Freitas Oliveira  
 Des. Adolpho Pereira  
 -- Sala "Des. Costa Barros" -- 5ª feira
- 2: CÂMARA CRIMINAL**  
 Des. Lemos Filho -- Presidente  
 Des. Plínio Cachuba  
 Des. Lima Lopes  
 Des. Martins Ricci  
 -- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" -- 5ª feira
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
 Des. Jorge Andriquetto -- Presidente  
 Des. Lemos Filho  
 Des. Plínio Cachuba  
 Des. Lima Lopes  
 Des. Mattos Guedes  
 Des. Freitas Oliveira  
 Des. Adolpho Pereira  
 Des. Martins Ricci  
 -- Sala "Des. Clotário Portugal" -- Primeira a terceira  
 4ªs feiras do mês
- ÓRGÃO ESPECIAL**  
 Sala "Des. Clotário Portugal" -- Primeira e terceira 6ªs  
 feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
 FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO  
 Presidente  
 DR. PAULA XAVIER  
 Vice-Presidente  
 DR. ROBERTO PORTUGAL  
 Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. GIL TROTTA TELLES -- Presidente  
 DR. CYRO CREMA  
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA -- Presidente  
 DR. IRLAN ARCO-VERDE  
 DR. CORDEIRO CLEVE  
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
 QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. PACHECO ROCHA -- Presidente  
 DR. IVAN BORTOLETO  
 DR. TELMO CHEREM  
 DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"  
 TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. ULYSSES LOPES -- Presidente  
 DR. ROTOLI DE MACEDO  
 DR. REGINA AFONSO PORTES  
 DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. ACCACIO CAMBI -- Presidente  
 DR. NEWTON LUZ  
 DR. CÍCERO DA SILVA  
 DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. HELIO ENGELHARDT -- Presidente  
 DR. BONEJOS DEMCHUK  
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
 DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO -- Presidente  
 DR. LEONARDO LUSTOSA  
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
 DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
 SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
 DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE -- Presidente  
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
 DR. LOPES DE NORONHA  
 DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
 DR. DILMAR KESSLER -- Presidente  
 DR. ALTAIR PATITUCCI  
 DR. SIDNEY MORA  
 DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
 QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
 DR. LUIZ VIELI -- Presidente  
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
 DR. HEURY FERNANDES  
 DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
 QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
 DR. PAULA XAVIER -- Presidente  
 DR. OCTÁVIO VALFEXO  
 DR. OESIR GONÇALVES  
 DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA -- Presidente  
 DR. TADEU COSTA  
 DR. MOACIR GUIMARÃES  
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
 QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
 1º GRUPO -- 1ª e 5ª Câm. Civ.  
 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS  
 DR. ACCACIO CAMBI -- Presidente  
 DR. TROTTA TELLES  
 DR. CYRO CREMA  
 DR. NEWTON LUZ  
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
 DR. CÍCERO DA SILVA  
 DR. JESUS SARRÃO

2º GRUPO -- 2ª e 6ª Câm. Civ.  
 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS  
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA -- Presidente  
 DR. IRLAN ARCO-VERDE  
 DR. HELIO ENGELHARDT  
 DR. CORDEIRO CLEVE  
 DR. BONEJOS DEMCHUK  
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
 DR. ELI SOUZA  
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO -- 3ª e 7ª Câm. Civ.  
 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS  
 DR. PACHECO ROCHA -- Presidente  
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
 DR. LEONARDO LUSTOSA  
 DR. IVAN BORTOLETO  
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
 DR. CARLOS HOFFMANN  
 DR. TELMO CHEREM  
 DR. VICTOR MARINS

4º GRUPO -- 4ª e 8ª Câm. Civ.  
 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS  
 DR. ULYSSES LOPES -- Presidente  
 DR. WANDERLEI RESENDE  
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
 DR. ROTOLI DE MACEDO  
 DR. LOPES DE NORONHA  
 DR. REGINA AFONSO PORTES  
 DR. CAMPOS MARQUES  
 DR. HIROSE ZENI

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
 1º GRUPO -- 1ª e 3ª Câm. Crim.  
 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
 DR. PAULA XAVIER -- Presidente  
 DR. DILMAR KESSLER  
 DR. ALTAIR PATITUCCI  
 DR. OCTÁVIO VALFEXO  
 DR. OESIR GONÇALVES  
 DR. ANGELO ZATTAR  
 DR. SIDNEY MORA  
 DR. NÉRIO FERREIRA

2º GRUPO -- 2ª e 4ª Câm. Crim.  
 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS  
 DR. LUIZ VIELI -- Presidente  
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
 DR. TADEU COSTA  
 DR. RAMOS BRAGA  
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
 DR. MOACIR GUIMARÃES  
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
 DR. HEURY FERNANDES

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
 1º GRUPO -- 1ª e 5ª Câm. Civ.  
 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO -- 2ª e 6ª Câm. Civ.  
 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO -- 3ª e 7ª Câm. Civ.  
 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO -- 4ª e 8ª Câm. Civ.  
 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
 1º GRUPO -- 1ª e 3ª Câm. Crim.  
 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO -- 2ª e 4ª Câm. Crim.  
 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente as  
 SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
 Horário regimental para início das sessões ordinárias 13:30h



DO SILVEIRA BUENO, do cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Curitiba, 27 de abril de 1993,

*Francisco José da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 272

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10968, datado de 16 de março do ano em curso, resolve

EXONERAR

a pedido, BRASILINO MASSUQUETTO, do cargo de Juiz de Paz do Distrito do Bacacheri, Comarca de Curitiba.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Francisco José da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 273

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15413, datado de 29 de maio de 1989, resolve

NOMEAR

EDILSON JONAS BROGNOLI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Catanduvas.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Francisco José da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 274

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13226, datado de 26 de março do ano em curso, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de EZENIL DE PAULA ROQUE, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul, para que do mesmo passe a constar como EZENIL DE PAULA.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Francisco José da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 746

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10673, datado de 12 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

a ANDRÉA MARANHÃO TREVISAN, servidora do Tribunal de Justiça do Estado, três (03) meses de licença, a partir de 1º de maio do corrente ano, a fim de frequentar curso no exterior, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 251, "caput", da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1993.

*Francisco José da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 747

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve



R E V O G A R

a partir de 13 de abril do ano em curso, a Portaria nº 2651, de 16 de dezembro de 1992, referente a designação do Doutor BELCHIOR SOARES DA SILVA, Juiz Substituto da 58a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para auxiliar o Juiz de Direito titular da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Capanema.

Curitiba, 26 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLO RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 748

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

a partir de 16 de abril do ano em curso, a Portaria nº 679, de 13 de abril do mesmo ano, referente a designação da Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 9a. Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 26 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLO RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 749

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 9a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 16 de abril do ano em curso, em virtude

do afastamento do titular para o Tribunal Regional Eleitoral.

Curitiba, 26 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLO RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1750

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49560, datado de 09 de dezembro de 1992, resolve

M A N T E R À D I S P O S I Ç Ã O

da Prefeitura Municipal de Xambrê, até 31 de dezembro do ano em curso, ARISTOTELES COELHO ROSA JUNIOR, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Pérola.

Curitiba, 26 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLO RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 751

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48955, datado de 04 de dezembro de 1992, resolve

M A N T E R À D I S P O S I Ç Ã O

da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguacu, até 31 de dezembro do ano em curso, VALTRUDES SILVEIRA NETO, Escrivão Distrital de Boa Vista da Aparecida, Comarca de Capitão Leônidas Marques.

Curitiba, 26 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLO RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE



PORTARIA N.º 752

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi  
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
48956, datado de 04 de dezembro de 1992, resolve

M A N T E R ã D I S P O S I Ç Ã O

da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, até 31 de  
dezembro do ano em curso, ELAINE SCHMIDT NETO, Escrivão Dis-  
trital de Nova Prata do Iguacu, Comarca de Salto do Lontra.

Curitiba, 26 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 753

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi  
das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ALBERTO JOSÉ LUDOVICO, Juiz de Direito da Vara Crimi-  
nal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e  
Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Rolândia, para,  
sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentenças Criminais  
nos processos abaixo relacionados, da Comarca de Guaratuba, a  
partir de 22 de abril do ano em curso:

01- Ação Penal nº 17/91

Réu: Vani Veiga do Prado

02- Ação Penal nº 80/92

Réu: Paulo Sérgio Nascimento e Elizete Rodrigues do Nasci-  
mento

03- Ação Penal nº 15/90

Réu: Everton Luiz Pereira dos Santos

04- Ação Penal nº 49/90

Réu: Márcio de Souza

05- Ação Penal nº 12/90

Réu: Carlos Alberto da Conceição

06- Ação Penal nº 001/89

Réu: Paulo Santos de Jesus

07- Ação Penal nº 64/87

Réus: José Ferreira e Manoel Marçal Pinho Filho

08- Ação Penal nº 69/87

Réus: Vanderlei Tavares e Pedro Marcos Leite

09- Ação Penal nº 58/90

Réu: Eraldo Rodrigues de Lima

10- Ação Penal nº 53/90

Réus: Evaldo Rodrigues de Lima e Eraldo Rodrigues de Lima

11- Ação Penal nº 52/90

Réus: Sebastião Silvino da Silva e Nivaldo Benedito da Silva

12- Ação Penal nº 46/89

Réu: Adeilton Silva de Oliveira

13- Ação Penal nº 28/91

Réu: Vanderlei de Almeida

14- Ação Penal nº 69/86

Réus: Cleuza Vidal da Silva e outros

15- Ação Penal nº 113/86

Réu: Álvaro Silveira

16- Ação Penal nº 126/86

Réu: Celso Altanez Faria Branco

17- Ação Penal nº 85/86

Réu: Irineu Gonçalves

18- Ação Penal nº 86/86

Réu: José Ramos Dopiaty

19- Ação Penal nº 111/86

Réu: Roberto Gomes

20- Ação Penal nº 183/86

Réus: Regina Lúcia Termes e Vera Lúcia Termes

21- Ação Penal nº 168/86

Réu: Ademir Cezak

22- Ação Penal nº 155/86

Réu: Hélio dos Santos

23- Ação Penal nº 153/86

Réu: Carlos Alberto Kuhnen

24- Ação Penal nº 80/86

Réu: Argel Santos Silveira Filho

25- Ação Penal nº 177/86

Réu: Vera Lúcia Termes

26- Ação Penal nº 48/86

Réus: Daniel Alves e Elias Alves de Araújo

27- Ação Penal nº 195/86

Réus: José Soares Cardoso e outros

28- Ação Penal nº 17/86

Réu: Bertholdo Baumann

29- Ação Penal nº 204/86

Réu: Nivaldo Orlando Cavaglier

30- Ação Penal nº 35/86

Réu: Antonio Azuir Miranda

31- Ação Penal nº 27/86

Réus: Antonio Serafin Filho Timóteo e Nelson Antunes.  
Curitiba, 26 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 754

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ,

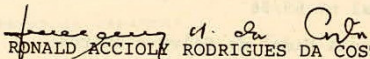
U S A N D O das atribuições que lhe são  
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado  
16007, datado de 12 de abril do corrente ano, resolve



## AUTORIZAR

o Doutor WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jacarezinho, a se afastar do exercício de suas funções no dia 13 de abril do ano em curso.

Curitiba, 26 de abril de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

## PORTARIA N.º 755

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

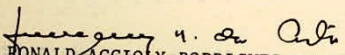
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16006, datado de 12 de abril do ano em curso, resolve

## REVOGAR

as Portarias n.ºs. 1441, de 28 de agosto de 1991, e 2115, de 13 de novembro de 1991, que designaram o Doutor JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Pato Branco, para funcionar na Comarca de Clevelândia, nos autos abaixo relacionados:

- Arrolamento sob nº 136/88, em que é inventariante Marins Fabrício de Mello Pacheco e inventariado José Ferreira Pacheco;
- Nulidade de Testamento sob nº 147/88, em que é requerente Diderot Alves da Rocha e outros e requerida Lídia Martins Pereira e outro;
- Anulação de Partilha Cumulada com Petição de Herança sob nº 266/86, em que é requerente Lídia Martins Pereira e outro e requeridos Diderot Alves da Rocha Loures e outros;
- Queixa-Crime sob nº 15/87, em que é querelante Everaldo Pacheco Lustosa e querelado Wilson Lustosa de Mello Pacheco;
- Ação Penal sob nº 06/86, em que são réus Valdomiro Czarneski e João Czarneski e vítima Everaldo Pacheco Lustosa;
- Ação Penal sob nº 14/90, em que é réu Marins Fabrício de Mello Pacheco e vítima Eracy Telles Pacheco e o menor I.A.S.F.;
- Manutenção de Posse cumulada com Perdas e Danos e Lucros Cesantes sob nº 58/89, em que são partes Marins Fabrício de Mello Pacheco e sua mulher contra Antonio Carlos Lopes e sua mulher e Everaldo Pacheco Lustosa.

Curitiba, 26 de abril de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 756

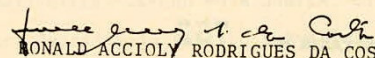
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3168, datado de 27 de janeiro do ano em curso, resolve

## CONCEDER

ao Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, três (03) meses de licença especial, referente ao quinquênio compreendido entre 11 de abril de 1989 e 07 de janeiro de 1993, antecipado em razão da contagem efetuada através da Portaria nº 834, de 17 de maio de 1989, a partir de 1º de setembro do corrente ano, de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 757

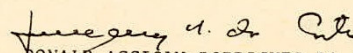
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6853, datado de 17 de fevereiro do ano em curso, resolve **ad referendum** do egrégio Conselho da Magistratura

## AUTORIZAR

JOSÉ DA SILVA REIS, Tabelião de Notas e Oficial de Protestos de Títulos da Comarca de Jaguariaíva, a se afastar de seu cargo, para exercer o mandato de Prefeito Municipal de Jaguariaíva, nos termos do artigo 38, inciso IV da Constituição Federal.

Curitiba, 26 de abril de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 758

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

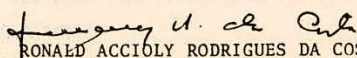
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15542, datado de 07 de abril do ano em curso, resolve



## DESIGNAR

o Doutor ROSENE ARAO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto da 8a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar na 2a. Vara Cível da Capital, no dia 15 de abril do corrente ano.

Curitiba, 26 de abril de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 9759**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

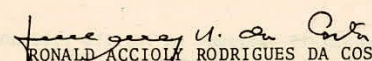
## DESIGNAR

o Doutor DEVANIR CESTARI, Juiz de Direito da Comarca de Cândido de Abreu, para sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentenças criminais nos processos abaixo relacionados, da Comarca de Guaratuba, a partir de 22 de abril do ano em curso.

1. Ação Penal n.º 196/86  
Réus: Joacir Pereira e outros
2. Ação Penal n.º 217/86  
Réus: Ismael Alves dos Santos e Pedro Ferreira Barros Neto
3. Ação Penal n.º 227/86  
Réu: Walfrido Faria
4. Ação Penal n.º 237/86  
Réus: Jurema de Barros e outros
5. Ação Penal n.º 209/86  
Réu: José Antonio Carlos
6. Ação Penal n.º 36/87  
Réu: Cecília Ossoirs Milleo
7. Ação Penal n.º 007/88  
Réu: Urias de Souza Avellar
8. Ação Penal n.º 184/86  
Réu: Paulo Silveira
9. Ação Penal n.º 194/86  
Réu: Geraldo Aparecido Capiara
10. Ação Penal n.º 14/88  
Réu: Ivan de Jesus Pereira da Rocha
11. Ação Penal n.º 40/88  
Réu: Antonio Ribeiro
12. Ação Penal n.º 74/88  
Réus: Sandra Aparecida Kucek e Dêcio Francisco de Abreu
13. Ação Penal n.º 006/88  
Réu: Ozias da Silva Souza
14. Ação Penal n.º 08/88  
Réus: Gilberto Manoel Freire e Silvio Rodrigues

15. Ação Penal n.º 37/89  
Réus: Valdir da Silva Gonçalves e Maurício dos Santos
16. Ação Penal n.º 30/89  
Réus: Maucir Correia e Rita Ferreira Marques
17. Ação Penal n.º 27/89  
Réu: Nicolau Alves Pereira
18. Ação Penal n.º 16/89  
Réu: Air Rodrigues de Souza
19. Ação Penal n.º 05/89  
Réus: Mauro Luiz Rodrigues e Claudiair N. Batista
20. Ação Penal n.º 85/92  
Réu: Antonio Carlos Silvano
21. Ação Penal n.º 136/92  
Réu: Gelson José Maruchin
22. Ação Penal n.º 92/92  
Réu: João Carlos de Lima Camargo
23. Ação Penal n.º 89/87  
Réus: Artur Primo de Menezes Filho e José Pereira de Novaes
24. Ação Penal n.º 74/87  
Réu: Sideni Macalossi
25. Ação Penal n.º 71/87  
Réus: Antonio Pereira de Godoi e Eloi Murici Farago de Oliveira
26. Ação Penal n.º 30/91  
Réus: Luiz Claudio de Camargo e outros
27. Ação Penal n.º 15/91  
Réu: Guiomar Alves
28. Ação Penal n.º 66/90  
Réus: Luiz Sérgio Xavier e Roberto Alves dos Santos
29. Ação Penal n.º 23/91  
Réu: Evilásio de Queiroz
30. Ação Penal n.º 22/91  
Réu: Leonildo Ricardo Marin

Curitiba, 26 de abril de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 760**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4626, datado de 05 de fevereiro do ano em curso, resolve

## CONCEDER

ao Doutor OLIVAR CONEGLIAN, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 03 de maio do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 16



de outubro de 1987 e 18 de abril de 1992, antecipado em virtude da contagem efetuada através do item II da Portaria nº 1964, de 25 de novembro de 1987, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 761**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14280, datado de 31 de março do ano em curso, resolve

I - DESIGNAR

o Bacharel EDUARDO SÉRGIO DA COSTA NEGRÃO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, como Presidente da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 430, de 04 de março de 1993, em substituição ao Bacharel JOSÉ CATTI PRETA CASAGRANDE, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, e, em seu lugar como membro da mesma, EVANDRO PORTUGAL, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, para os fins explicitados na supracitada Portaria.

II - AUTORIZAR

a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por mais quinze (15) dias.

Curitiba, 26 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 762**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15901, datado de 12 de abril do ano em curso, resolve

LOTAR

HILDA MARIA SOUZA COBBE, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR, a partir de 15 de março do corrente ano.

Curitiba, 26 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 763**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDGARD FERNANDO BARBOSA, Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti, para proferir sentenças na Vara Cível da Comarca de Guaíra, no período de 02 a 30 de dezembro de 1992, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 26 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 764**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11633, datado de 18 de março do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ LEMOS FILHO, membro deste Tribunal, trinta (30) dias restantes das férias concedidas através da Portaria nº 860, de 27 de abril de 1992, a partir de 04 de maio do corrente ano.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 765**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11633, datado de 18 de março do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

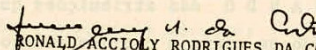
CONVOCAR

o Doutor JAIR RAMOS BRAGA, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir no Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembar-



gador JOSÉ LEMOS FILHO, membro deste Tribunal, durante seu afastamento a partir de 04 de maio do corrente ano.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 766**

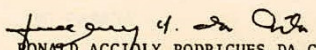
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13213, datado de 25 de março do ano em curso, resolve

L O T A R

LINDAMIR PRESTES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Vara da Infância e da Juventude - 2º Ofício - da Comarca de Curitiba, a partir de 25 de março do corrente ano, ficando, em consequência revoçada sua lotação anterior.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 767**

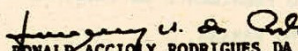
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12230, datado de 22 de março do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor ROBERTO ROCHA GOMES, Juiz de Direito Substituto da 12a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, em virtude de não ter se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 17 de julho de 1986 e 18 de novembro de 1990, antecipado em razão das contagens efetuadas pelas Portarias n.ºs. 1029, de 06 de agosto de 1986, e 2699, de 23 de dezembro de 1992, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 768**

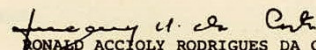
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9363, datado de 08 de março do ano em curso, resolve

C O L O C A R    À    D I S P O S I Ç Ã O

da Comarca de Rio Negro, até 31 de dezembro do ano em curso, IARA CRISTINA REIS DA SILVA ENGELHARDT, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 769**

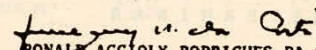
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16013, datado de 12 de abril do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

ROSELY DO CARMO COLUSSI, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, ora à disposição da Comarca de Curitiba, para prestar serviços no período noturno, no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, como Oficial de Justiça, a partir de 05 de março do corrente ano, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 770**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20661, datado de 27 de maio de 1991, resolve

P R O P R O G A R

peio prazo de dois (02) anos, a validade do concurso para provimento do cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro



de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cianorte, de acordo com o artigo 27, inciso III, da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1771**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16813, datado de 15 de abril do ano em curso, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 561, de 1º de abril de 1993, na parte referente a autorização do Doutor CARLOS MAURÍCIO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Barracão, para participar nos dias 25, 26 e 27 de março do corrente ano, do I SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE EXECUÇÕES PENAS E PRIVATIZAÇÃO DOS PRESÍDIOS, em Joinville-SC.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1772**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11131, datado de 16 de março do ano em curso, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração nos respectivos assentamentos funcionais, do nome do Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELLO, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para que dos mesmos passe a constar como LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1773**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16438, datado de 13 de abril do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PEDRO CASTILHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cianorte, para atender os processos urgentes da Vara Criminal da mesma Comarca, enquanto perdurar a licença da Doutora MÁRCIA ANDRADE GOMES BOSSO, Juiz Substituto.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1774**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3284, datado de 28 de janeiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ EUDENI MAGALHÃES, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas, três (03) meses de licença especial, a partir de 1º de outubro do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 20 de junho de 1984 e 21 de dezembro de 1988, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Portaria nº 139, de 29 de janeiro de 1987, de acordo com o artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1775**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10890, datado de 31 de março de 1992, resolve

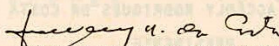


## DESIGNAR

em caráter excepcional e pelo prazo de noventa (90) dias, os Oficiais de Justiça abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, prestarem serviços junto à Vara de Precatórios Criminais da Comarca de Curitiba:

- CELSO DA SILVA XAVIER;
- ANTONIO CARLOS SCHMITZ SERQUEIRA;
- JEFFERSON NEY DE MELLO;
- ARIVALDO SCHMIDT;
- OLIVIO BATISTA JUNIOR;
- GERALDO GROCOSKI;
- JOSÉ PAULO MUZERA;
- NIVALDO BARBOSA MAIA;
- ELEUTÉRIO VIEIRA FURTADO; e
- ITAMAR SILVA.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1776**

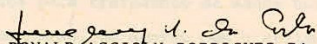
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16641, datado de 14 de abril do ano em curso, resolve

## DESIGNAR

o Doutor TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 12ª. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Ação de Reivindicação sob nº 667/88, requerida por Maria Cristina Noriller e outros contra Ennio Marques Vianna Junior e sua mulher, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor JOSÉ MOLteni FILHO.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1777**

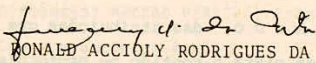
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº

## DESIGNAR

o Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 21ª. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 247/93, de Medida Cautelar Inominada, com pedido de liminar, em que figura como requerente FEIBIAN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA., e requerida BELOCAP LTDA., em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor MÁRIO RAU.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1778**

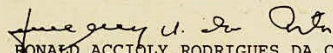
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12460, datado de 23 de março do ano em curso, resolve

## CONCEDER

ao Doutor VITOR ROBERTO SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1992, interrompidas através da Portaria nº 1351, de 06 de julho de 1992, item 87, para serem usufruídos a partir de 29 de março do ano em curso.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1779**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12624, datado de 24 de março do ano em curso, resolve

## AUTORIZAR

o Doutor CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI, Juiz de Direito da 3ª. Vara Criminal da Comarca de Maringá, a se afastar do País, a partir



de 02 de julho do ano em curso, durante as férias forenses re-  
lativas ao 2º período de 1993.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 780**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
16497, datado de 14 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

à Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto  
da Comarca de Curitiba; quinze (15) dias de licença para tratamen-  
to de saúde, a partir de 31 de março do ano em curso, de acordo  
com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Ju-  
diciárias do Estado.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 781**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 26 de  
abril do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de  
1993, concedidas ao Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito da  
1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, através da Portaria nº  
382, de 1º de março de 1993, ficando-lhe assegurado o direi-  
to de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 782**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
3083, datado de 26 de janeiro do ano em curso, resolve

M A N T E R ã D I S P O S I Ç Ã O

da Prefeitura Municipal de Miraselva, até 31 de dezembro do  
ano em curso, LUIZ ALCIDES CAVALHERI, Escrivão Distrital de  
Prado Ferreira, Comarca de Porecatu.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 783**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
14194, datado de 31 de março do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor DEUSDEDITH JOAQUIM DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca  
da Lapa, para funcionar na Comarca de Rio Negro, nos autos de  
Execução de Título Extrajudicial sob nº 497/92.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 784**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº  
17719, datado de 20 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

à Doutora LÉLIA SAMARÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direi



to da Vara Cível da Comarca de Capanema, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1785**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17721, datado de 20 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LUIZ TARO OYAMA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Goioerê, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1786**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17722, datado de 20 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

à Doutora MÔNICA FLEITH LEMUCH, Juiz de Direito da Comarca de Mandaguapu, licença para tratamento de saúde nos dias 09 e 10 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1787**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50213, datado de 11 de dezembro de 1992, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Assemblêia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, VALÉRIA GIACOMASSI MACEDO PEREIRA, Escrivão Distrital de São Sebastião, Comarca de Cerro Azul.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1788**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50823, datado de 15 de dezembro de 1992, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Assemblêia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO, Escrivão Distrital de Nossa Senhora da Candelária, Comarca de Bandeirantes.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1789**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N V O C A R

o Doutor ACCÁCIO CAMBI, Juiz do Tribunal de Alcada, para subs-



tituir, no Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA, a partir de 02 de maio do ano em curso, durante o período de sua licença.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

**PORTARIA N.º 790**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N V O C A R

o Doutor IDEVAN BATISTA LOPES, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada do Estado, o Doutor ACCÁCIO CAMBI, a partir de 02 de maio do ano em curso, durante a convocação deste para o Tribunal de Justiça.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

**PORTARIA N.º 791**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11633, datado de 18 de março do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N V O C A R

o Doutor JOSUÉ DEININGER DUARTE MEDEIROS, Juiz de Direito da 15a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada do Estado, o Doutor JAIR RAMOS BRAGA, a partir de 04 de maio do ano em curso, durante a convocação deste para o Tribunal de Justiça.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

**PORTARIA N.º 792**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3515, datado de 29 de janeiro do ano em curso, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 531, de 22 de março do ano em curso, que colocou à disposição da Comarca de Pinhão, LUIZ CARLOS ARRUDA, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cruzeiro do Oeste, para que dela passe a constar que referida disposição é pelo prazo de sessenta (60) dias, a partir de 22 de março do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 793**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6024, datado de 12 de fevereiro do ano em curso, resolve

A S S E G U R A R

ao Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Francisco Beltrão, o direito de usufruir, em época oportuna, os nove (09) dias restantes das férias alusivas ao 1º período de 1990, concedidos através da Portaria nº 188, de 26.01.1993, e, interrompidas pelo advento das férias coletivas da Magistratura a partir de 02.01.1993.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE



**PORTARIA N.º 794**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15556, datado de 07 de abril do ano em curso, resolve

**D E S I G N A R**

em caráter provisório, o Doutor JOSÉ LUIZ DOSCIATTI, Juiz Substituto da 32a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Francisco Beltrão, para funcionar na 2a. Vara Cível e Anexos da referida Comarca, nos autos sob nº 102/93 de Ação Cautelar Inominada C.C. Pedido de Medida Liminar, que o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Francisco Beltrão move contra Sindicato dos Oficiais Marceneiros e outros, com fundamento no artigo 101 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, a partir de 06 de abril do corrente ano.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 795**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor CELSO SEIKITI SAITO, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentenças cíveis nos processos abaixo relacionados, da Comarca de Guaratuba, a partir de 23 de abril do ano em curso:

- 01- Autos nº 133/91
- 02- Autos nº 108/91
- 03- Autos nº 252/90
- 04- Autos nº 321/87
- 05- Autos nº 12/86 e apenso
- 06- Autos nº 187/90
- 07- Autos nº 319/86 e apensos (06)
- 08- Autos nº 160/87
- 09- Autos nº 111/88
- 10- Autos nº 36/86
- 11- Autos nº 81/87

12- Autos nº 82/87

13- Autos nº 04/90

14- Autos nº 56/91

15- Autos nº 178/87 e apensos (03)

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 796**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16786, datado de 15 de abril do ano em curso, resolve

**L O T A R**

VILSE DIONEIA ZENI, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, na 3a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 04 de março do corrente ano, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 797**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13891, datado de 30 de março do ano em curso, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor PAULO HABITH, Juiz de Direito da 20a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 1º de abril do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14 de janeiro de 1985 e 17 de julho de 1989, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Portaria nº 618, de



15 de abril de 1985, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1798**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30660, datado de 16 de agosto de 1991, resolve

**PRORROGAR**

até 09 de setembro de 1995, o prazo de validade do concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, de acordo com o artigo 27, inciso III, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de abril de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**EDITAL DE CHAMAMENTO N. 29/93**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou Promoção (MERCIMENTO), de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de PONTA GROSSA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, da legislação supramencionada OS REQUERENTES DEVEM APRESENTAR, DESDE LOGO, RELATORIO DAS ATIVIDADES JUDICANTES REFERENTE AOS ÚLTIMOS DOZE (12) MESES Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 27 de abril de 1993

EU, *Paulo Jose de Albuquerque* (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair

EU, *Luiz Gastão Ferreira da Luz* (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi

EU, *Hugo Vieira Filho* (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

**EDITAL DE CHAMAMENTO N. 30/93**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de PONTA GROSSA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado OS REQUERENTES DEVEM APRESENTAR, DESDE LOGO, RELATORIO DAS ATIVIDADES JUDICANTES REFERENTE AOS ÚLTIMOS DOZE (12) MESES Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 27 de abril de 1993

EU, *Paulo Jose de Albuquerque* (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair

EU, *Luiz Gastão Ferreira da Luz* (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi

EU, *Hugo Vieira Filho* (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

**EDITAL DE CHAMAMENTO N. 31/93**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MERCIMENTO ou Promoção (MERCIMENTO), do cargo de JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO da 21ª. Seção Judiciária da Comarca de entrância final de MARINGÁ OS REQUERENTES DEVEM APRESENTAR, DESDE LOGO, RELATORIO DAS ATIVIDADES JUDICANTES REFERENTE AOS ÚLTIMOS DOZE (12) MESES Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 27 de abril de 1993

EU, *Paulo Jose de Albuquerque* (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair

EU, *Luiz Gastão Ferreira da Luz* (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi

EU, *Hugo Vieira Filho* (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

**EDITAL DE CHAMAMENTO N. 32/93**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas, na Se-



cretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou Promoção (MERCIMENTO), do cargo de JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO da 30a. Seção Judiciária da Comarca de entrância final de FOZ DO IGUAÇU. OS REQUERENTES DEVEM APRESENTAR, DESDE LOGO, RELATORIO DAS ATIVIDADES JUDICANTES REFERENTE AOS ÚLTIMOS DOZE (12) MESES. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 27 de abril de 1993.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura e fiz extrair  
EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.  
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## EDITAL DE CHAMAMENTO N. 33/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de LONDRINA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de MERCIMENTO, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. OS REQUERENTES DEVEM APRESENTAR, DESDE LOGO, RELATORIO DAS ATIVIDADES JUDICANTES REFERENTE AOS ÚLTIMOS DOZE (12) MESES. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 27 de abril de 1993.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura e fiz extrair  
EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.  
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## EDITAL DE CHAMAMENTO N. 34/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MERCIMENTO ou Promoção (MERCIMENTO), de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de CASCAVEL, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVEM APRESENTAR, DESDE LOGO, RELATORIO DAS ATIVIDADES JUDICANTES REFERENTE AOS ÚLTIMOS DOZE (12) MESES. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 27 de abril de 1993.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura e fiz extrair  
EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.  
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## EDITAL DE CHAMAMENTO N. 35/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou Promoção (MERCIMENTO), do cargo de JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO da 23a. Seção Judiciária da Comarca de entrância final de PONTA GROSSA. OS REQUERENTES DEVEM APRESENTAR, DESDE LOGO, RELATORIO DAS ATIVIDADES JUDICANTES REFERENTE AOS ÚLTIMOS DOZE (12) MESES. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 27 de abril de 1993.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura e fiz extrair  
EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.  
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## EDITAL DE CHAMAMENTO N. 36/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, de um cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de GUARAPUAVA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVEM APRESENTAR, DESDE LOGO, RELATORIO DAS ATIVIDADES JUDICANTES REFERENTE AOS ÚLTIMOS DOZE (12) MESES. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 27 de abril de 1993.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura e fiz extrair  
EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTAO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.  
EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## EDITAL DE CHAMAMENTO N. 37/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II,



do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou Promoção (MERCIMENTO), de um (01) cargo de Juiz de Direito da comarca de entrância intermediária de PARANAGUA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVEM APRESENTAR, DESDE LOGO, RELATORIO DAS ATIVIDADES JUDICANTES REFERENTE AOS ÚLTIMOS DOZE (12) MESES. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 27 de abril de 1993.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.  
 EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.  
 EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 40/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1o., do artigo 67, da Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância INICIAL que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de CARLOPOLIS a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERCIMENTO. OS REQUERENTES DEVEM APRESENTAR, DESDE LOGO, RELATORIO DAS ATIVIDADES JUDICANTES REFERENTE AOS ÚLTIMOS DOZE (12) MESES. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 27 de abril de 1993.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.  
 EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.  
 EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 38/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1o., do artigo 67, da Lei n 7297/80,

Ronald Accioly Rodrigues da Costa  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância INICIAL que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de REALEZA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERCIMENTO. OS REQUERENTES DEVEM APRESENTAR, DESDE LOGO, RELATORIO DAS ATIVIDADES JUDICANTES REFERENTE AOS ÚLTIMOS DOZE (12) MESES. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 27 de abril de 1993.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.  
 EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.  
 EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 39/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1o. do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n 35/79, e ainda o estatuido no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância INICIAL que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de CAMBARÁ a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS REQUERENTES DEVEM APRESENTAR, DESDE LOGO, RELATORIO DAS ATIVIDADES JUDICANTES REFERENTE AOS ÚLTIMOS DOZE (12) MESES. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 02 de abril de 1993.

EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair.  
 EU, Luís Gastão Ferreira da Luz (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.  
 EU, Hugo Vieira Filho (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
 RELAÇÃO Nº 054/93.-

- Prot.48.660/91 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALTÔNIA - I - Homologo o julgamento de fls.168 usque 172, por mim rubricadas;
- II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 01,02,08,09,13,14,15,17 e 36 à empresa MADEIRAS RINCOSKI LTDA., pelo valor total global de CR\$ 29.326.000,00 (vinte e nove milhões, trezentos e vinte e seis mil cruzeiros); nos itens 03,04,05,06,07,10 e 24 à empresa MADEIREIRA COLNAGHI LTDA., pelo valor total global de CR\$ 15.208.810,00 (quinze milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e dez cruzeiros); nos itens 11,12,16,18,19,22,23,42 e 55 à empresa BROTTTO REPRESENTAÇÕES COMER - CIAIS LTDA., pelo valor total global de CR\$ 11.830.670,00 (onze milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e setenta cruzeiros); nos itens 25,26 (marca GE), 27 (GE),29(Intral),29(Intral) e 30 (Intral), à empresa ELÉTRICA SAN RAFAEL LTDA., pelo valor total global de CR\$ 11.013.880,00 (onze milhões, treze mil, oitocentos e oitenta cruzeiros); nos itens 31,32,33 (Suvinil), 34 (Suvinil),37,39,40,41,43,44 e54 à empresa H.DALL'ACQUA & CIA.LTDA., pelo valor total global de CR\$ 67.259.500,00 (sessenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos cruzeiros); nos itens 35,38 e 53 à empresa DISTRIBUIDORA DE TINTAS MARINA LTDA., pelo valor total global de CR\$ 1.960.000,00 (hum milhão, novecentos e sessenta mil cruzeiros); no item 45 à empresa MOVECOL - MÓVEIS E COLCHÕES LTDA., pelo valor total de CR\$ 5.120.000,00 (cinco milhões, cento e vinte mil cruzeiros); e nos itens 46,47,50,51 e 52 à empresa REI DAS ESPUMAS COM.DE PLÁSTICOS E COLCHÕES LTDA., pelo valor total global de CR\$ 3.992.300,00 (Três milhões, novecentos e noventa e dois mil e trezentos cruzeiros), observadas as disposições legais;
- III- Quanto aos itens 20,21,48 e 49, ao Departamento do Patrimônio, para os devidos fins.
- Em 23.04.93.

- Prot.14.257/92 - CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - I - Homologo o julgamento de fls.79/80, por mim rubricadas;
- II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa SERVOPA S/A-COMÉRCIO E INDÚSTRIA, pelo valor total de CR\$ 302.775.574,15 (trezentos e dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e quinze centavos), observadas as disposições legais. Em 23.04.93.



## Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 551

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

F I X A R

o custo unitário de cópias xerográficas processadas pela Seção de Reprodução de Documentos, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo desta Secretaria, em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a partir de 1º de maio do ano em curso.

Curitiba, 26 de abril de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## Divisão de Processo Civil

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 04 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

## INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEN	PROCESSO
ADEMIR FERNANDES CLETO	008	0025752-5
AFONSO PROENCO BRANCO FILHO	002	0024954-5/01
ALBERTO CARAZZAI NETO	002	0024954-5/01
ANTONIO CARLOS GONCALVES	008	0025752-5
ANTONIO CELSO CAVALCANTI ALBUQUERQUE	002	0024954-5/01
ANTONIO DILSON PEREIRA	008	0025752-5
ANTONIO DOMINGOS BOSSOLAN	006	0025537-8
ANTONIO MORIS CURY	004	0024551-4
APARECIDO DONIZETTI ANDREOTTI	006	0025537-8
ARGEU MIRANDA MACHADO	019	0026757-4
ARMANDO VICENTE NOVACZYK	010	0019484-5
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	012	0025210-2
	013	0025211-9
ARNALDO MORO FILHO	005	0025381-6
AROLD LUIZ MORAIS	006	0025537-8
AUGUSTO PROLIK	007	0025704-9
AYRTON CORREIA ROSA	007	0025704-9
CARLOS ALBERTO PEREIRA	012	0025210-2
	013	0025211-9
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	011	0024852-6
CARLOS MARIO HAMPF	008	0025752-5
CELSO HIROSHI IOCOHAMA	009	0026367-0
CESAR ANTONIO DA CUNHA	004	0024551-4
DALTON LEMKE	007	0025704-9
DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR	016	0026130-3
	017	0026188-9
DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA	004	0024551-4
DOAN ALVARES GOMES	018	0026530-3
EDGAR DAVID GUSO	004	0024551-4
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	002	0024954-5/01
ELOINA DA CRUZ MACHADO	012	0025210-2
	013	0025211-9
EMMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CARLOS	019	0026757-4
ERIKA PAULA DE CAMPOS	011	0024852-6
EROS ROBERTO AMARAL GURGEL	003	0025164-5/01
ESTEFANO ULANDOWSKI	020	0023196-9
FAURLLIM NAREZI	007	0025704-9
FLORIANO GALEB	007	0025704-9
FREDERICO DE MOURA THEOPHILO	018	0026530-3
GERMANO VILHENA DE ANDRADE	011	0024852-6
HELENA MUSSOLINO	019	0026757-4
IRINEU TONINELLO	012	0025210-2
	013	0025211-9
IVETE DO ROCIO ANNIES FLEMMING	019	0026757-4
JOAO CORREA SOBANIA	008	0025752-5
JOAQUIM LOPES	010	0019484-5
JOEL ILAN PACIORNIK	004	0024551-4

JOSE CID CAMPELO	001	0020818-8/01
	003	0025164-5/01
JOSE CID CAMPELO FILHO	001	0020818-8/01
	003	0025164-5/01
JOSE FERNANDES HEIM	015	0025679-1
JOSE LUIZ CARDOZO LAPA	016	0026130-3
	017	0026188-9
JOSE PENTO NETO	009	0026367-0
JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	006	0025537-8
JOSE TAMOIO VILHENA DE ANDRADE	011	0024852-6
LAERTES MARANHAO	005	0025381-6
LAIR CARBONERA	009	0026367-0
LUCIANO ROCHA WOISKI	012	0025210-2
	013	0025211-9
LUCILENE MACHADO	019	0026757-4
LUIZ EDUARDO CECCATO DE LIMA	007	0025704-9
LUIZ FRANCISCO DE CASTRO LEAL	020	0023196-9
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI	014	0025610-2
MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA	005	0025381-6
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	012	0025210-2
	013	0025211-9
MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA	016	0026130-3
	017	0026188-9
MARIA DAS GRACAS VICELLI	014	0025610-2
MARIA EUGENIA MORITZ	011	0024852-6
MARIZA SOUZA	010	0019484-5
MOZART KRIEGER	010	0019484-5
NEILAR TEREZINHA LOURENCON MARTINS	018	0026530-3
OSMAR JOSE SERRAGLIO	009	0026367-0
RAUL MARCOS KUSDRÁ	011	0024852-6
RENATO SERPA SILVERIO	016	0026130-3
	017	0026188-9
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	001	0020818-8/01
ROMEU VIOLANI CARNEIRO	005	0025381-6
RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO	008	0025752-5
RONALDO DE LIMA MACHADO	019	0026757-4
RONALDO GOMES NEVES	018	0026530-3
ROSA DAUM MACHADO	011	0024852-6
SERGIO DALLAGASSA	010	0019484-5
SERGIO LUIZ CHAVES	020	0023196-9
SERGIO PAULO BARBOSA	005	0025381-6
SILVIO BATISTA	019	0026757-4
SORAYA SAAD	015	0025679-1
SUELI MARIA MELO VILHENA DE ANDRADE MUNHOZ	011	0024852-6
TANIA MARIA DOS SANTOS	009	0026367-0
VALDENICE AMALIA FURTADO	016	0026130-3
	017	0026188-9
VICENTE ARLANDIS SALA	009	0026367-0
VICENTE SOUZA JUNIOR	010	0019484-5

## EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

001.PROCESSO	:	0020818-8/01
COMARCA	:	CURITIBA
VARA	:	1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG.	:	00208188/00 AGRADO DE INSTRUMENTO
AGRAVANTE	:	ARTUR CESAR DEGRAF E SUA MULHER AVANIR DO AMARANTE E SUA MULHER PEDRO OWSIANY E SUA MULHER DOMINGOS DE OLIVEIRA E SUA MULHER AVELINO CARDOZO MONTEIRO JOSE PEREIRA DOS SANTOS E SUA MULHER ALFREDO FERREIRA DE ANDRADE E SUA MULHER AUGUSTO GADENS E SUA MULHER DARI VISINESKI E SUA MULHER JOSE CID CAMPELO FILHO JOSE CID CAMPELO
ADVOGADO	:	RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO
AGRAVADO	:	DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
ADVOGADO	:	ATHOS PEDROSO CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO CELIA CARTES DULCINEA DE SOUZA SCHMIDLIN ELIZABETH GUIMARAES MEDEIROS ELZI ESPINOLA HELLENDER FLAVIO BUENO JAIR LIMA GEVAERD FILHO LUIZ FERNANDO MOCELLIN LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARINONI MANOEL JOSE LACERDA CARNEIRO MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA MURILLO BASTOS PACHECO PAULO ALFREDO DAMASCENO FERREIRA RAUL ALBERTO DANTAS JUNIOR ROMEU VIOLANI CARNEIRO WILTON VICENTE PAESE JOAO FRANCISCO R DE OLIVEIRA LUIZ EDSON FACHIN
PROC. (fls)	:	26 A 33,76
EMBARGANTE	:	ARTUR CESAR DEGRAF E SUA MULHER E OUTROS
ADV	:	JOSE CID CAMPELO JOSE CID CAMPELO FILHO RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO
RELATOR	:	DES. FRANCISCO MUNIZ
EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL	:	
002.PROCESSO	:	0024954-5/01
COMARCA	:	CURITIBA
VARA	:	16A VARA CIVEL
ACAO ORIG.	:	00249545/00 AGRADO DE INSTRUMENTO
AGRAVANTE	:	L C MOURA CONSTRUCOES CIVIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE ANTONIO CELSO CAVALCANTI ALBUQUERQUE ALBERTO CARAZZAI NETO AFONSO PROENCO BRANCO FILHO
ADVOGADO	:	MARLI SANTOS GUBERT LUIZ FERNANDO MOCELLIN PAULO DE SOUZA ROLIM LUIZ GASTAO MOCELLIN
AGRAVADO	:	
ADVOGADO	:	
PROC. (fls)	:	12,14
EMBARGANTE	:	L C MOURA CONSTRUCOES CIVIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADV	:	EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE ANTONIO CELSO CAVALCANTI ALBUQUERQUE ALBERTO CARAZZAI NETO



**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 20/04/93**

COMARCA : BANDEIRANTES  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 0000060/85 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 15569/93

APELANTE : ADEMIR APARECIDO GONCALVES  
 ADV : JOSE YVES DE SOUZA  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : **DES. LEMOS FILHO**  
 JUIZ REL CONV : **JUIZ RAMOS BRAGA**  
 REVISOR : **DES. PLINIO CACHUBA**

**HABEAS CORPUS CRIME**

159.PROCESSO : 0027234-0  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 23/04/93**  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
 ACAO ORIG. : 00013295/92 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 18133/93  
 IMPETRANTE : LOURIVAL BENEDITO FERREIRA REU PRESO  
 ADV : MARIA HELENA MACENO LOPES  
 RELATOR : **DES. LEMOS FILHO**  
 JUIZ REL CONV : **JUIZ RAMOS BRAGA**

**APELACAO CRIME**

160.PROCESSO : 0026781-0  
**DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 20/04/93**  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 1A VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
 ACAO ORIG. : 00000025/92 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 13280/93  
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA  
 APELADO : SANDRO LEONICIO NEVES REU PRESO  
 ADV : ARIBERT JOAO RANNOV  
 APELADO : OSEIAS LEIVAS SILVA REU PRESO  
 ADV : JEUDI JOSUE LOPES REU PRESO  
 ADV : ANTONIO AUGUSTO LOPES F BASTO  
 ADV : ARMANDO DE SOUZA SANTANA JUNIOR  
 RELATOR : **DES. PLINIO CACHUBA**  
 REVISOR : **DES. LIRA LOPES**

**APELACAO CRIME**

161.PROCESSO : 0026847-3  
**DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 20/04/93**  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 2A VARA CRIMINAL  
 ACAO ORIG. : 00000155/91 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 14393/93  
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA  
 APELADO : NOEL AZEVEDO DOS SANTOS  
 ADV : NELSON SCARPIM JUNIOR  
 ADV : PAULO KINZKOWSKI  
 RELATOR : **DES. PLINIO CACHUBA**  
 REVISOR : **DES. LIRA LOPES**

**APELACAO CRIME**

162.PROCESSO : 0026881-5  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 20/04/93**  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 5A VARA CRIMINAL  
 ACAO ORIG. : 00000104/80 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 14714/93  
 APELANTE : VALZUMIRO MILANI  
 ADV : ELIO NAREZI  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : **DES. LIRA LOPES**  
 REVISOR : **DES. MARTINS RICCI**

**APELACAO CRIME**

163.PROCESSO : 0026926-9  
**DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 23/04/93**  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 1A VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
 ACAO ORIG. : 00000024/92 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 10938/92  
 APELANTE : ANTONIO IVANDEL CUSTODIO REU PRESO  
 ADV : EDVAL MONTEIRO RODRIGUES  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : **DES. LIRA LOPES**  
 REVISOR : **DES. MARTINS RICCI**

**APELACAO CRIME**

164.PROCESSO : 0026850-0  
**DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 20/04/93**  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
 ACAO ORIG. : 00000024/91 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 14317/93  
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA  
 APELADO : OSVALDO FERNANDES DA SILVA  
 ADV : OSMANN DE OLIVEIRA  
 RELATOR : **DES. MARTINS RICCI**  
 REVISOR : **DES. LEMOS FILHO**  
 JUIZ REV CONV : **JUIZ RAMOS BRAGA**

ESPECIAL

**EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (OE)**

165.PROCESSO : 0016329-7/02  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 20/04/93**  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 10A VARA CIVEL  
 ACAO ORIG. : 00163297/00 ACAO RESCISORIA  
 PROTOCOLO : 10812/93  
 EMBARGANTE : L SCHIER E CIA  
 ADV : EDGARD KATZWINKEL JUNIOR

EMBARGADO : COMERCIO DE CALCADOS MANOEL SCHIER LTDA  
 ADV : LOJAS MANOEL SCHIER CALCADOS LTDA  
 ADV : RUBENS XAVIER DE FRAGA  
 ADV : JOSE ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA  
 RELATOR : **DES. JORGE ANDRIGUETTO**  
 REVISOR : **DES. LEMOS FILHO**


**ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE**

166.PROCESSO : 0027043-9  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/04/93**  
 COMARCA : CLEVELANDIA  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO -- TJPR  
 PROTOCOLO : 15820/93  
 AUTOR : AQUILINO DE ALMEIDA CARNEIRO  
 ADV : ADAD DE JESUS SCHEFFER  
 ADV : SALUSTIANO ROOSEVELT R PACHECO  
 ADV : EXPEDITO EUGENIO STEFANELLO LAGO  
 RELATOR : **DES. ADOLPHO PEREIRA**

**MANDADO DE SEGURANCA (OE)**

167.PROCESSO : 0027141-0  
**DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 20/04/93**  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : 00000241/91 DECRETO  
 PROTOCOLO : 17660/93  
 IMPETRANTE : OTTO LUIZ HOLZKAMP FLORENTINO  
 ADV : LAYR FERREIRA  
 IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
 RELATOR : **DES. SILVA WOLFF**

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletronicamente referente ao periodo de 20 de Abril de 1993 a 26 de Abril de 1993.

Curitiba, 27 de Abril de 1993.  
  
 DES. EROS GRADOWSKI  
 VICE-PRESIDENTE

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

PROVIMENTO Nº 80

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições,

Tendo em vista o grande número de processos criminais findos e inquiridos arquivados, ocupando boa parte do espaço dos Cartórios, entulhando as prateleiras;

Tendo em vista a inexistência de arquivo público ou espaço adequado para a demanda sempre crescente de feitos;

Tendo em vista que a eliminação de parte desses autos melhorará o ambiente de trabalho, protegendo a saúde dos funcionários contra a insalubridade de processos muitas vezes em deterioração, e abrirá espaço para o arquivo dos novos processos;

RESOLVE

AUTORIZAR A ELIMINAÇÃO DE AUTOS, observadas as normas que seguem:

Artigo 1º - Sob supervisão do Juiz da Vara e respon



sabilidade do Escrivão, poderá ser promovida a eliminação, por incineração, picotagem, trituração ou outro meio mecânico, de autos de processos criminais em que todos os réus tenham sido absolvidos com sentença transitada em julgado há mais de vinte (20) anos, bem como os inquéritos policiais arquivados há mais de vinte (20) anos.

Artigo 2º - O Juiz deverá officiar por carta, com A. R., à Direção do Departamento Estadual de Arquivo Público (Rua dos Funcionários, 1796 - CEP - 80.035-050 - Curitiba - PR), noticiando a eliminação de autos, para que aquele órgão manifeste seu interesse no recolhimento dos feitos para preservação, no prazo de vinte (20) dias. Havendo interesse desse órgão, o juiz poderá fazer a entrega, mediante termo, dos autos requisitados.

Artigo 3º - Os autos serão relacionados, pela ordem do mais antigo ao mais recente, ficando a relação arquivada no Cartório da Vara de origem do feito. A relação conterá:

- o número do processo ou inquérito;
- o nome de todos os réus ou indiciados;
- a indicação do número do artigo e da lei em que os réus ou indiciados foram incurso;
- a data e o número do registro da sentença em livro próprio;
- a data do trânsito em julgado da sentença absolutória ou de arquivamento do inquérito.

Artigo 4º - Somente serão eliminados os feitos em que todos os réus tenham sido absolvidos.

Artigo 5º - Os feitos serão eliminados somente após a expedição e publicação, uma vez, no Diário da Justiça, e afixação nas dependências do prédio do Fórum, de aviso, com o prazo de vinte (20) dias, conforme modelo a seguir:

"ELIMINAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS"

O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de ....., nos termos do Provimento nº 80, avisa que, após o prazo de vinte dias, serão eliminados os autos de procedimentos criminais abaixo relacionados, de sentença absolutória transitada em julgado, ou de inquéritos arquivados há mais de vinte (20) anos, podendo os interessados requerer o desentranhamento de documentos ou as providências que entenderem pertinentes.

AUTOS Nº RÉU OU INDICIADO

Eu, \_\_\_\_\_,  
Escrivão Criminal, o subscrevi.

\_\_\_\_\_  
Juiz de Direito

Artigo 6º - Lavrar-se-á termo circunstanciado da eliminação efetivada, que será anotada no respectivo livro-tombo e, onde houver, através do sistema de computação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Curitiba, 22 de abril de 1993.

Desembargador NEGI CALIXTO  
Corregedor Geral da Justiça

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

#### Divisão de Processo Cível

RELACAO N. 551

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA TERCEIRA CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 04 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	PROCESSO
ACARY DE OLIVEIRA	007
AFONSO PROENCO BRANCO FILHO	010
AILDO CATENACCI	018
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	023
ALCEU GABRIEL MIQUELOTO BARBOSA	008
ALCINDO CRUZ FILHO	026
ANDERSON DE ANDRADE CALDAS	027
ANTINEA TRICHES	030
ANTONIO CARLOS CANTONI	010
ANTONIO CELSO C. ALBUQUERQUE	002
ANTONIO CELSO C. ALBUQUERQUE	010
ARNO FERREIRA MULLER	027
ASSIS CORREA	010
CARLOS FERNANDO JORGE	012
CARLOS HENRIQUE SCHIEFER	024
CARLOS ROBERTO DRABOWSKI	018
CARLOS SALLES	013
CASSIO LISANDRO TELLES	021
CELSO TOCHETTO	001
CLARICE DO PARANA CAVALCANTE	025
CLAUDIA GOTTSFRITZ	024
CLAUDIO XAVIER PETRYK	023
CLODDALDO DE SOUZA	014
DARCIO JOSE DA MOTA	020
DECIO ANTONIO SEGRETTI	020
DEMETRIO BEREHULKA	023
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	002
EDSON JOSE VIANNA	005
ELAINE DE PAULA MENEZES	009
ELITON ARAUJO CARNEIRO	005
EMILIO SIMPLICIO WEBER	011
FELIPE BALECHE NETO	017
FERNANDO JOSE MESQUITA	024
FERNANDO RIBAS	031
GABRIEL MACCAGNANI CARAZZAI	016
GENIVAL FERREIRA DE ALMEIDA	006
GILMAR KUHN	019
GUIDO JOSE DOBELI	029
HAMILTON LEOPOLDO GLASER	030
HELIO LULU	003
ILMO TRISTAO BARBOSA	020
JOAO BOAVENTURA DE CRISTO	008
JOAO CARLOS POLETTI	028
JOAO CELSO MARTINI	022
JOAO TAVARES DE LIMA	004
JOSE ANTONIO FONCATTI	025
JOSE CARLOS DA ROCHA	009
JOSE CARLOS GHELARDI	004
JOSE CARLOS MARQUES	012
JOSE FERNANDO VIALLE	021
JOSE OLINTO NERCOLINI	027
JOSE VIDOTTI	015

JUCARA L. POLETTI	008
KENNEDY JOSUE GRECA DE MATTOS	015
LAERCIO FONDAZZI	031
LAYR FERREIRA	029
LEONEL AFFONSO JUNIOR	024
LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLO	019
LUIS CARLOS BORBA	031
LUIS FELIPE VENANCIO DIAS	021
LUIZ ALBERTO REGO BARROS	016
LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA	015
LUIZ CARLOS MANZATO	031
LUIZ CELSO TORRENTE ANDRADE	022
LUIZ EDSON FALLEIROS	027
LUIZ FERNANDO HARGER DA SILVA	007
LUIZ FRANCISCO DE CASTRO LEAL	030
LUIZ OSORIO MORAES PANZA	005
MANUEL RIBEIRO SANTOS FILHO	006
MARA LUCIA DA SILVA	009
MARCIO MIATTO	005
MARCO ANTONIO LANGER	017
MARCOS DE QUEIROZ RAMALHO	010
MARCOS DOS SANTOS FAGUNDES	013
MARIA INES DIAS	027
MARIA JOSE STANZANI	009
MAURO LEITNER GUIMARAES	018
MESSIAS GOMES PEREIRA	020
NELSON OLIVAS	002
NELTON MIGUEL FRIEDRICH	028
NILBERTO RAFAEL VANZO	012
NILSON URQUIZA MONTEIRO	005
OLDEMAR MARIANO	019
OLIVEIRA MARTINS DOS REIS	022
OSMAR NODARI	017
OSWALDO TELLES	